



Cuidando do bairro para melhorar a cidade

**Ilustríssima Senhora
DANIELA ALFONSI
Diretora de Conteúdo- Museu do Futebol
Praça Charles Miller, s/n- Pacaembu
São Paulo - SP**

São Paulo, 05 de dezembro de 2017.

Prezada senhora,

Viva Pacaembu por São Paulo, entidade sem fins lucrativos e que congrega moradores e usuários do bairro do Pacaembu, vem solicitar à vossa senhoria atenção ao fato, abaixo, relacionado.

No mês de outubro, o Superior Tribunal de Justiça julgou procedente a ação movida em 2005 e deu ganho de causa para a Viva Pacaembu por São Paulo. O Acórdão transitou em julgado e por isso não cabe mais recursos.

Os Ministros, por unanimidade, entenderam que existem regras e que a Lei deverá ser cumprida e obedecida de forma rigorosa.

Isto quer dizer que a partir de agora, todos os eventos no Complexo Desportivo do Pacaembu e na Praça Charles Miller não poderão causar transtorno ao sossego, à saúde e à segurança dos moradores do entorno, seja do Pacaembu ou de bairros lindeiros como Higienópolis e Perdizes.

Além disso, qualquer realização interna deve seguir as normas da ABNT e o som produzido pelos eventos não podem ultrapassar os 40 decibéis das 22h às 7h, os 45 decibéis das 19h às 22h e os 50 decibéis das 7h às 19h. isso pode inviabilizar qualquer evento musical, seja grande ou pequeno, eventos religiosos, dentre outros.

Não apenas a poluição sonora, mas os eventos deverão respeitar todo o entorno de Higienópolis, Perdizes e Pacaembu, garantindo a ordem e evitando todas as irregularidades que ocorrem do lado de fora do Estádio. Os "flanelinhas", os ônibus estacionados em locais proibidos, o consumo de drogas, o grande banheiro público que se transforma o bairro, entre outros, deverão ser fiscalizados e fortemente autuados pelos órgão competentes.

W. B. B. Santos
IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE